
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41

Senador Georgino Avelino/RN 30 de janeiro 2017.
PORTARIANº 41/2017

O Exma. Sra. Stela Barbosa de Sena
Prefeita Municipal de Senador Georgino Avelino /RN, no uso de
suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o programa de Acompanhamento e Monitorando do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola, criado pela Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola por meios de ações articuladas das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 6º, inciso I, § 1º, da Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008.

RESOLVE:

Designar o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito Estadual, os servidores abaixo relacionados.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Sudineide Alves Cavalcante
Andreia Alves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nome: Arlindo Benedito de Sena Neto
Iranete Pereira da Silva

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Maria Cícera de Oliveira

IV. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome: Mariana do Nascimento Rocha

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador: D9C2A4CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2017. Edição 1444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>